*Grupo Parlamentar*

**VOTO DE CONGRATULAÇÃO N.º 494/XIII/3.ª**

**PELO RELANÇAR DO PROCESSO NEGOCIAL SOBRE**

**O SAHARA OCIDENTAL**

O povo saharauí espera há mais de 40 anos pela justiça a que tem direito: que se cumpra o Direito Internacional e lhe seja dado o direito a ser um povo autodeterminado.

No quadro das Nações Unidas foi relançado o processo negocial sobre o Sahara Ocidental, através da resolução 2351 do Conselho de Segurança das Nações Unidas de abril de 2017. Esta resolução afirma “total apoio ao empenhamento do Secretário-Geral e do seu enviado pessoal no sentido de uma solução para a questão do Sahara Ocidental, neste contexto, para relançar o processo de negociação com uma nova dinâmica e um novo espírito conducente à retomada de um processo político cujo objetivo será alcançar uma solução política mutuamente aceitável, que preveja a autodeterminação do povo do Sahara Ocidental no contexto de acordos consentâneos com os princípios e propósitos da Carta das Nações Unidas.(…)”.

Dentro deste processo e no seguimento de outras reuniões, teve lugar em Lisboa, no passado dia 6 de março uma reunião entre o enviado pessoal do Secretário-Geral António Guterres, Horst Köhler, com altos representantes do Reino de Marrocos tendo em vista a prossecução desta negociação e do inscrito na referida Resolução do CSNU. Não pode ignorar-se a importância que, neste processo, tem a recente sentença do Tribunal de Justiça da União Europeia de 27 de fevereiro segundo a qual o Acordo de Pescas entre a UE e Marrocos - tal como já fora decidido em 2016 sobre o Acordo para os produtos agrícolas - não é aplicável ao Sahara Ocidental, território não-autónomo, nem às suas águas territoriais.

*Assim, reunida em sessão plenária, a Assembleia da República exprime a sua congratulação pela retoma do processo negocial sobre o Sahara Ocidental sob a égide das Nações Unidas e exprime a sua profunda convicção de que este é um momento para uma solução política que garanta a concretização do direito à autodeterminação do povo do Sahara ocidental.*

Assembleia da República, 8 de março de 2018,

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,